



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Coordenação de Formalização e Apoio à Fiscalização

Termo nº 7 - FHEMIG/DPAR/GIP/CFAF

Belo Horizonte, 25 de abril de 2025.

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO

a o **CONTRATO DE GESTÃO** nº 12/2024, celebrado entre **A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, E A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU**, que tem por objeto o **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO e EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**, incluindo equipamentos, estrutura, maquinário, insumos e outros, no **HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS - HRAD**.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, doravante denominado **ÓRGÃO ESTATAL PARCEIRO (OEP)**, CNPJ nº 19.843.929.0001/00, com sede no 13º andar do Edifício Gerais, na Cidade Administrativa de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Serra Verde - Belo Horizonte – MG, CEP 31.630-901, neste ato representado por **JULIA MARA SOUSA OLIVEIRA**, Diretora de Contratualização, Faturamento e Parcerias, brasileira, casada, portadora da CI nº *.252.* – órgão expedidor/MG e do CPF nº *.145.566-, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, e por sua Dirigente Máximo, **RENATA FERREIRA LELES DIAS**, brasileira, casada, portadora da CI nº **.252.*** – órgão expedidor/MG e do CPF nº ***.438.146-**, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG e, com fundamento na legislação vigente, em especial na Lei Estadual nº 23.081 de 2018, no Decreto Estadual nº 47.553 de 2018 e no Decreto Estadual nº 47.742/2019, **RESOLVE APOSTILAR** o Contrato de Gestão nº 12/2024, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tem por objeto:

1.1.1 Registrar a **alteração** da Subcláusula 8.1 do Contrato Gestão, que passa a ter a seguinte redação:

a) Fica designada, como **Supervisora do Contrato de Gestão**, Aline Cândido de Almeida Pinto Mendes, Masp 1282110-4.

1.1.2 Registrar a **alteração** da Cláusula 9ª - **Da Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão**:

a) **A Comissão de Monitoramento passará a ser composta por:**

I – Aline Cândido de Almeida Pinto Mendes, Masp 1282110-4, servidora efetiva, Supervisora do contrato de gestão, exercendo a função de presidente da comissão;

II – Shyrleny Cristina de Andrade, Masp 1210435-2, servidora efetiva, Supervisora adjunta do contrato de gestão;

III – representando a Procuradoria:

- a) titular: Janaína Lopes Colodetti, Matrícula 1081394-7, empregada pública;
- b) suplente: Patrícia Sette Câmara Valente, Masp 1042752-4, servidora efetiva;

IV – representando a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DGPF:

- a) titular: Jéssica Lellis Gomes Dias, Masp 1366615-1, servidora efetiva;
- b) suplente: Ednea de Oliveira Hermogenes Carvalho, Masp 1182883-7, servidora efetiva;

V – representando a Diretoria de Gestão de Pessoas – Digepe:

- a) titular: Deise Silva de Oliveira Nilles, Masp 752317-8, servidora efetiva;
- b) suplente: Maria Catharina Melo Lima de Souza, Masp 753331-8, servidora efetiva;

VI – representando a Diretoria Assistencial – Dirass:

- a) titular: Maria Cláudia Souza e Alves, Masp 1305899-5, servidora efetiva;
- b) suplente: Carolina Duarte Pedrosa, Masp 1299160-0, servidora efetiva;

VII – representando as Coordenações da Gerência de Monitoramento de Parcerias – GMP:

a) Coordenação de Monitoramento Assistencial:

- 1. Titular: Priscilla Rodrigues Fernandes de Oliveira, Masp: 1306070-2, servidora efetiva;
- 2. Suplente: Wivianne Stherfane Nascimento Mota Leite, Masp: 1309077-4, servidora contratada;

b) Coordenação de Monitoramento Administrativo e Contábil – CMAC:

- 1. Titular: Marcos Vilela de Oliveira, Masp 378998-9, servidor comissionado;
- 2. Suplente: Tatiana Maciel de Araújo, Masp 1210600-1, servidora efetiva;

c) Coordenações Regionais:

- 1. Titular: Vilda Cândida da Fonseca, Masp 13562707, servidora efetiva;
- 2. Suplente: Polyana Kárita Barbosa Masp: 1328044-1, servidora efetiva.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO

2.1 Integra o presente termo, o ANEXO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO, a Portaria Presidencial nº 3405 de 25 de Abril de 2025 (id.112261396), que altera a Portaria Presidencial nº 3.213, de 10 de setembro de 2024, que instituiu a Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão (id 89343251).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de gestão que, por este Apostilamento, não modificadas.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2025.

Júlia Mara Sousa Oliveira

Diretora de Contratualização, Faturamento e Parcerias

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente da Fundação Estadual do Estado de Minas Gerais

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Leles Dias, Presidente(a)**, em 25/04/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Mara Sousa Oliveira, Diretor (a)**, em 25/04/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **112301256** e o código CRC **82167E2D**.

Referência: Processo nº 2270.01.0004717/2024-18

SEI nº 112301256